

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2015**

O Secretário Municipal de Urbanismo, Sr. ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS DECORATIVOS ILUMINAÇÃO LEDS, E MATERIAIS DE DECORAÇÃO EXTERNA E ELÉTRICA COMPLEMENTAR, PARA A PRAÇA DA SÉ, AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, AVENIDA NAZARÉ, PRAÇA BATISTA CAMPOS E AVENIDA VISCONDE DE SOUZA FRANCO-DOCA, vem homologar e adjudicar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 100/2015, para produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E ADJUDICADO** em favor das licitantes vencedoras as empresas: **VR3 EIRELI - EPP** sito a Rua Imperador nº. 22 – Bairro do Atalaia - Ananindeua, CNPJ nº 12.507.345/0001-15, com o valor de **R\$437.998,00 (quatrocentos e trinta e sete mil novecentos e noventa e oito reais)**, **ENDICON ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.** sito a Rua Oliveira Belo nº 216 – Bairro do Umarizal, CNPJ nº 05.061.494/0001-38, com o valor de **R\$515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais)**, **ECOLUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.** sito a Rua Felismina Pereira nº 393 – Bairro de Salgadinho - Olinda, CNPJ nº 10.927.097/0001-36, com o valor de **R\$543.000,00 (quinhentos e quarenta e três mil reais)**, conforme preceitua o Art. 38, VII da lei Federal nº 8.666/93 c/c Art. 9º, IX, do Decreto Federal nº 3.555/2000, Art. VI do Decreto Municipal nº 49.191/2005 e Art. 3º, VI do Decreto Municipal nº 75.004/2013.

Ao setor competente para providências cabíveis

Belém, 23 de setembro de 2015.


ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Urbanismo